

Concurso Público 2018**Edital de Convocação nº 005/2018**

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo de Técnico Bancário Nível Médio.

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
CLEVISON DE OLIVEIRA TORRES	439º PcD*	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
SUELEN KARINA LIMA BRAGA	24º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
ANA TAYNARA QUEIROZ SOUZA	25º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
DANYLLO CEZAR KAWAY NEVES DA CRUZ	26º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
EMERSON CEZAR LIMA DE ARAUJO	27º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
RAFAEL MANSANO HOLANDA	28º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
RODRIGO ALVES GUIMARAES DE OLIVEIRA	29º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA
TANISIA DE FATIMA DE MORAES CARDOSO	30º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

POLO II

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
EDIVAN SILVA DA COSTA	18º	Av. Dom Pedro II, nº 1406, Santa Rosa – Abaetetuba/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
MARIA DO CARMO BARATA DA SILVA	10º	Av. João Pessoa, s/n, Qd 22, Lote 265, Centro - Igarapé-Açu/PA

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ELCIO NEIVA CORREA	3º	Tv. Lauro Sodré, nº 486, Jaqueira - Tucuruí/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
EDRIANO DE MORAES SOUSA	11º	Tv. 15 de Novembro, nº 196 – Centro – Santarém/PA



*Conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2018, item 3, subitem 3.3.1. “O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...)”.

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 05 de outubro de 2018.